DECRETO Nº 123/2025

Município de Abaeté – Dispõe sobre a cessão de servidor para a Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de remanejamento de servidor, **DECRETA***:*

Considerando *o interesse público na colaboração entre os órgãos da administração municipal e estadual para o fornecimento da segurança pública;*

Considerando *a solicitação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para a cessão de servidor deste municipio, com o objetivo de apoiar as atividades institucionais;*

Considerando *a viabilidade da cessão sem prejuizo das atividades administrativas do Municipio;*

Art. 1º - Fica a servidora **Ângela Dos Santos Oliveira,** matrícula 13392 de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, designado para exercer suas funções na Delegacia de Policia Cívil, a partir do dia 14 de março de 2025.

Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora ora cedido, bem como todas as obrigações previdenciárias, será, exclusivamente, do Município de Abaeté/MG.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 13 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal